



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 928, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTABELECE O ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA NO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS (TCR), PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município Lucena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 59, V, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o índice de atualização monetária de 10,74% (dez inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) no lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e na Taxa de Coleta de Resíduos (TCR), para o Exercício de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com início da sua vigência em 01/01/2022.

Lucena (PB), 31 de dezembro de 2021.

LEOMAX DA COSTA

BANDEIRA:93120346420

Assinado de forma digital por

LEOMAX DA COSTA

BANDEIRA:93120346420

Dados: 2021.12.31 13:37:19 -02'00'

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA

Prefeito